

SECAL FACULDADES SANTA AMÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE VAGAS PARA DOCENTES INTERESSADOS EM TRABALHAR EM PERÍODO DE FÉRIAS NA SECAL FACULDADE SANTA AMÉLIA.

Comunicamos aos professores interessados em trabalhar em período de férias ministrando aulas aos alunos requentes do período especial, que estejam enviando seus currículos com xerox comprobatória dos documentos (anexo) na data de 23/04 /09 a 23/05/09 para **SECAL FACULDADES SANTA AMÉLIA R: BARÃO DO CERRO AZUL 827, CENTRO- PONTA GROSSA P.R- 84010-210.**

Os Currículos enviados pelo Correio serão considerados a data de postagem até o último **Dia do Prazo** para Inscrições.

O Processo de Seleção dos Candidatos seguirá os seguintes Critérios de Análise para Aprovação:

ETAPAS DA AVALIAÇÃO:

- I- ENTREVISTA
- II- ANÁLISE DE CURRÍCULO
- III- PROVA DIDÁTICA/ EOU PRÁTICA (quando for o caso).

I- CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA ENTREVISTA:

- _ capacidade de expressar-se com clareza
- _ comprometimento profissional
- _ organização de idéias e senso crítico
- _ relações interpessoais/ relacionamento

II- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

- _ experiência docente
- _ experiência profissional
- _ produção científica e artística cultural
- _ prova de títulos, analisando a adequação da titulação (diplomas de Graduação, certificados de Mestrado e Doutorado- stricto sensu e de especialização- lato sensu, compatíveis com a exigida no edital de concurso, bem como com as normas da CAPES).

- IV- **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PROVA DIDÁTICA E OU PRÁTICA** (quando for o caso) considerar os seguintes aspectos:

- _ apresentação pessoal
- _ articulação entre as disciplinas
- _ comunicação
- _ domínio dos conteúdos

- _ fixação dos conteúdos
- _ plano de aula
- _ recursos didáticos utilizados
- _ seleção e manejo de técnicas
- _ tempo de aula: 30 min.

IV - PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO:

I- O candidato aprovado será aquele que obtiver média mínima igual a superior a 7,0 (sete inteiro) pontos obtidos nas etapas de avaliação.

II- Entrevista e prova de títulos, média igual ou superior a 7,0 (sete inteiro) pontos.

III - Prova didática e ou prática, média igual ou superior a 7,0 (sete inteiro) em cada aspecto, sendo este o critério mínimo para aprovação nesta.

OBS: A aprovação do candidato nas etapas avaliativas não assegura ao candidato o direito a sua contratação a qual se efetivará somente com a assinatura do CONTRATO junto à MANTENEDORA.

PONTA GROSSA, 23 DE MARÇO DE 2009.
Prof^a Isaura Cristina Andrade Aguiar
Presidente- SECAL